

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS
CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Relatório do auditor independente

Informações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2023

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Informações Contábeis Intermediárias
Em 30 de junho de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais intermediários

Demonstrações do resultado intermediárias

Demonstrações do resultado abrangente intermediárias

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido intermediárias

Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias - método indireto

Demonstrações do valor adicionado intermediárias - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade "IAS 34 - *Interim Financial Reporting*", emitida pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Devolução da concessão

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 7 às informações contábeis intermediárias, que descrevem: *i)* tratamento contábil adotado na apresentação de saldos em decorrência do termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013 assinado em 18 de fevereiro de 2022 com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT e; *ii)* estágio dos trabalhos da verificação independente contratada para definir o montante final da indenização a favor da Companhia em decorrência de devolução da concessão, conforme definido pela legislação. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações intermediária acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balanço patrimonial

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.922	4.974
Caixa vinculado	3	7.957	7.312
Clientes e operações a receber	4	35.583	33.181
Impostos a recuperar		366	420
Adiantamentos diversos	5	5.316	1.763
Despesas antecipadas		6.301	2.251
Total do ativo circulante		60.445	49.901
Ativo não circulante			
Impostos e contribuições diferidos		727	-
Partes relacionadas	6	45.584	45.584
Direitos de Uso		2.098	3.536
Ativo financeiro	7	1.239.621	1.392.101
Outros créditos		14	2
Imobilizado		-	109
Intangível	8	41.158	41.370
Total do ativo não circulante		1.329.202	1.482.702
Total do ativo		1.389.647	1.532.603
Passivo circulante			
Fornecedores		51.267	37.193
Empréstimos e financiamentos	9	122.459	178.752
Arrendamento mercantil		2.300	3.164
Obrigações trabalhistas		10.286	11.591
Obrigações fiscais	10	12.823	17.345
Partes relacionadas	6	14.429	12.897
Outras obrigações		5.016	45
Total do passivo circulante		218.580	260.987
Passivo não circulante			
Provisões para demandas judiciais	18	14.140	10.895
Empréstimos e financiamentos	9	1.046.221	1.011.518
Arrendamento mercantil		347	857
Impostos e contribuições diferidos	16	-	8.835
Obrigações fiscais	10	11.932	1.256
Total do passivo não circulante		1.072.640	1.033.361
Patrimônio líquido			
Capital social	11	380.000	380.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		49.710	49.710
Prejuízos acumulados		(331.283)	(191.455)
Total do patrimônio líquido		98.427	238.255
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.389.647	1.532.603

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do resultado

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto o Lucro (prejuízo) básico e diluído evidenciado por ação em reais)

	Nota	Trimestre do período atual 01/04/2023 a 30/06/2023	Acumulado do período 01/01/2023 a 30/06/2023	Trimestre do período anterior 01/04/2022 a 30/06/2022	Acumulado do período anterior 01/01/2022 a 30/06/2022
Receitas operacionais líquidas	12	72.270	149.713	371.948	435.815
Custo dos serviços prestados e de construção	13	(101.184)	(214.555)	(88.876)	(150.084)
Resultado bruto		(28.914)	(64.842)	283.072	285.731
Despesas operacionais, líquidas:					
Administrativas	13	(6.145)	(10.478)	(6.761)	(9.678)
Salários e encargos sociais		(1.956)	(3.752)	(1.945)	(3.626)
Amortização		(1.039)	(2.366)	(1.102)	(1.590)
Administradores	14	(183)	(366)	(158)	(303)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		3.406	(1.654)	(875)	(251)
		(5.917)	(18.616)	(10.841)	(15.448)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(34.831)	(83.458)	272.231	270.283
Resultado financeiro, líquido:					
Receitas financeiras	15	(1.028)	470	48	83
Despesas financeiras	15	(30.978)	(66.402)	(49.386)	(81.751)
		(32.006)	(65.932)	(49.338)	(81.668)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(66.837)	(149.390)	222.893	188.615
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	4.195	9.562	(103.213)	(98.281)
		4.195	9.562	(103.213)	(98.281)
Lucro (Prejuízo) do período		(62.642)	(139.828)	119.680	90.334
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o período (em R\$)	11.b	(0,165)	(0,368)	0,315	0,238

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

	Trimestre do período atual 01/04/2023 a 30/06/2023	Acumulado do período 01/01/2023 a 30/06/2023	Trimestre do período anterior 01/04/2022 a 30/06/2022	Acumulado do período anterior 01/01/2022 a 30/06/2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	(62.642)	(139.828)	119.680	90.334
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(62.642)</u>	<u>(139.828)</u>	<u>119.680</u>	<u>90.334</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	380.000	49.710	(192.797)	236.914
Lucro do período	-	-	90.334	90.334
Saldos em 30 de junho de 2022	380.000	49.710	(102.463)	327.247
Saldos em 31 de dezembro de 2022	380.000	49.710	(191.455)	238.255
Prejuízo do período	-	-	(139.828)	(139.828)
Saldo em 30 de junho de 2023	380.000	49.710	(331.283)	98.427

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022.

(Em milhares de reais)

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro (Prejuízo) do período	(139.828)	90.334
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Margem de construção	(625)	(337)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.562)	98.281
Amortização/Depreciação	947	17.950
Juros e multas sobre empréstimos e financiamentos	64.135	91.924
Remuneração do ativo financeiro	(104)	(303.967)
Atualização tarifa excedente	22.711	2.198
Depreciação IFRS 16	2.217	1.445
Juros IFRS 16	173	244
Baixa IFRS 16		(29)
Juros dispensados BNDES	(25.042)	(14.119)
Contingência Tributária	3.245	(371)
Variação nos ativos:		
Cliente e operações a receber	(2.402)	(20.612)
Impostos a recuperar	55	(7)
Despesas antecipadas	(4.050)	(8.387)
Outros valores a receber	(3.553)	(1.572)
Excedente tarifário - bens reversíveis e indenizáveis	154.762	81.400
Outros créditos LP	(12)	(2)
Variação no passivo		
Fornecedores	14.074	15.124
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.305)	1.367
Impostos, taxas e contribuições	6.154	4.895
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	1.533	139
Outras obrigações	4.971	4.304
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	88.494	60.202
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao ativo intangível	(24.892)	(14.090)
Baixa de investimentos	-	887
Direito de Uso	(779)	(4.306)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(25.671)	(17.509)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamentos de arrendamento mercantil (IFRS16)	(1.375)	(1.263)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(60.683)	(37.552)
Juros sobre arrendamento mercantil (IFRS 16)	(172)	(245)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(62.230)	(39.060)
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	593	3.633
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12.286	8.927
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	12.879	12.560
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	593	3.633

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas	166.595	447.811
Receita de pedágio	136.791	129.790
Receitas de remuneração de ativo financeiro	104	303.967
Receita de construção	24.650	13.286
Outras receitas	5.050	768
Insumos adquiridos de terceiros	(200.043)	(121.755)
Custos dos serviços prestados (a)	(165.567)	(99.146)
Custos de construção	(24.026)	(12.950)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(10.450)	(9.659)
Valor adicionado bruto	(33.448)	326.056
Depreciação e Amortização	(3.164)	(19.394)
Valor adicionado líquido produzido	(36.612)	306.662
Valor adicionado recebido em transferência	470	83
Receita financeira	470	83
Valor adicionado total a distribuir	(36.142)	306.745
Distribuição do valor adicionado	(36.142)	306.745
Pessoal	24.089	20.461
Remuneração direta	18.348	15.817
Benefícios	4.510	3.643
F.G.T.S.	1.231	1.001
Impostos, taxas e contribuições	6.487	113.178
Federais	(382)	106.670
Estaduais	11	-
Municipais	6.858	6.508
Remuneração de capitais de terceiros	73.110	82.772
Juros	66.402	81.751
Aluguéis	4	3
Outras	6.704	1.019
Lucro (Prejuízo) do período	(139.828)	90.334

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra", "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade anônima de capital fechado com registro na CVM, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("TPI" ou "Controladora"). A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, totalizando 1.176,50 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação.

Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário, conforme prevê a Lei das Concessões nº 8987/1995.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia ("PER"), a Concessionária conta com 24 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 02 postos de pesagem veicular, 12 bases da polícia rodoviária federal, 06 lotes de manutenção e conservação e 11 praças de pedágio ao longo de 1.176,50 km da rodovia. Os trabalhos iniciais foram executados nos 12 primeiros meses, com serviços de recuperação do pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, canteiro central e faixa de domínio, drenagem e OAC (Obras de Arte Correntes), OAE (Obras de Arte Especiais), sistema elétrico e de iluminação e reformas das edificações existentes.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados, em quase sua totalidade, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nos primeiros 5 anos, período de maior concentração das obras e a partir daí, com capital dos acionistas, geração de caixa e captações adicionais no mercado financeiro. O modelo de Concessão como estava concebido, concentração de investimentos e manutenção de tarifa de pedágio baixa, resultava, inexoravelmente, em investimento público a juros subsidiados.

Por ocasião do lançamento da licitação, o poder concedente incluiu no respectivo edital a oferta de contratação de financiamento de longo prazo em até 12 (doze) meses e após isso em 04 de setembro de 2013, foi publicada a Carta de Apoio dos Bancos Públicos, assinada pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil - BB, dispondo condições excepcionalmente subsidiadas em relação ao mercado nos financiamentos para o setor de rodovias. Subsídio esse dado pelo governo federal a partir do BNDES que permitiria a manutenção de uma tarifa baixa de pedágio aos usuários.

Desta forma, ao candidatar-se à licitação e ao aceitar a assinatura do contrato a Concessionária baseou-se na expectativa legítima de obtenção do financiamento que, de fato, era imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, especialmente diante de um cronograma bastante apertado de investimentos, previsto para a execução das obras de ampliação e melhorias na rodovia nos primeiros 5 (cinco) anos de fruição da concessão.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse contexto, no dia 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470.000 com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos.

Torna-se evidente assim que o financiamento governamental à juros subsidiados era, de fato e de direito, elemento essencial das condições da concorrência. No entanto, o total liberado de fato pelo BNDES à Concebra foi de apenas R\$690.000 a título de empréstimo ponte, ante R\$3,6 bilhões previstos e aprovados na data acima mencionada, correspondente ao empréstimo de longo prazo.

Após mudança de orientação de política pública por parte do poder concedente (Governo), o prometido financiamento de longo prazo foi indeferido, sendo declarado antecipadamente vencido o empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016, sendo esse o principal motivo da inexecução contratual em sua plenitude.

O projeto como originalmente previsto pela ANTT e aprovado pelos órgãos, dependia, inexoravelmente do financiamento público a juros subsidiados.

Como não se confirmaram as condições inicialmente apresentadas para a obtenção de financiamento público, tendo sido liberados apenas empréstimos ponte de uma pequena parte do valor prometido, a Concessionária foi obrigada a arcar com parte considerável dos investimentos, em montante muito superior ao inicialmente previsto, desconfigurando e tornando inviáveis as obrigações assumidas pela Concessionária. Além do aporte contratual previsto de R\$ 380.000, a Controladora aportou adicionalmente a suas obrigações contratuais, o valor de R\$ 49.710 como bem pode ser observado nas informações contábeis intermediárias divulgadas pela Companhia em exercícios anteriores.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15 de julho de 2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, por meio de retenção de um percentual da receita, mais parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025 a ser quitada com aporte da Controladora. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 09.

A repactuação com o BNDES representava um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinhavam, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a partir da Revisão Quinquenal do seu contrato, ou o processo de Relicitação conforme prevê a Lei 13.448/17.

A Companhia esclarece que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da ANTT. Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão firmado pela União (por intermédio da ANTT) e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-los.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual foi submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou até que a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a Ordem Processual nº 03 suspende a sentença que mantinha a tarifa de pedágio obtida em sentença judicial. A partir daí, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% na tarifa de pedágio, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em análise ao pedido de reconsideração, os árbitros entenderam ser necessário afastar eventual risco de insolvência da Concebra, assegurando uma receita mínima para a manutenção dos serviços prestados e, deste modo, decidiram em 30 de outubro de 2020 que a ANTT, no prazo máximo de 60 dias, deveria apresentar o cálculo de qual seria o valor da tarifa de pedágio da concessão de forma a assegurar o equilíbrio de caixa da Concessionária (*break even point*). Entretanto, apesar dos esforços empreendidos pela Companhia, inclusive com a contratação de empresa de consultoria externa (Tendências Consultoria) para levantar os valores mínimos de tarifa que a Companhia deveria perceber para evitar a falência dos ativos e assim, minimamente manter a segurança viária, as condições mínimas de manutenção da rodovia e por fim a manutenção das atividades operacionais. O Tribunal Arbitral, através da Ordem Processual nº 15, indefere pedido da Concessionária, mantendo a tarifa média reduzida.

Ante considerável redução da tarifa de pedágio e consequente redução da arrecadação, não só o Plano de Investimentos, mas as atividades operacionais foram reprogramadas a fim de encaixar no caixa possível da Concessionária a partir daí.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19 e posteriormente a Resolução 5.926/2021, estabelecendo a metodologia de cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão à relicitação, porém o processo estava suspenso em razão na indefinição da tarifa. No mês de março de 2021, a Companhia decidiu por reapresentar o pedido de adesão à relicitação. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas no equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária.

No dia 22 de junho de 2021 conforme Deliberação nº 216, a Diretoria da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), considerando que a pactuação da relicitação seria a melhor alternativa regulatória, visando um melhor serviço prestado ao usuário, aprovou a proposta enviada pela Concebra. A decisão se deu durante a reunião do colegiado realizada por videoconferência e foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de junho de 2021. Em 21 de setembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução CPPI nº 191, que recomenda a qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), para fins de relicitação, do empreendimento público federal BR-060/153/262/DF/GO/MG, entre Brasília/DF, Fronteira/MG e Betim/MG.

No dia 22 de novembro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 10.864 de 19 de novembro de 2021, em que qualifica no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o empreendimento público federal do setor rodoviário BR-060/153/262/DF/GO/MG para fins de relicitação.

Em 17 de Fevereiro de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, deliberou aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, entre a ANTT e a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A. Em 22 de Fevereiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial da União o extrato do termo aditivo.

O objeto desse termo é estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário e mantidas no anexo I do referido termo, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Para isso foi aprovado uma nova tarifa de pedágio, cujo acréscimo à "tarifa calculada" é denominado de "tarifa adicional", aplicada a partir de 03 de abril de 2022.

Além disso, o Aditivo também prevê a suspensão das obrigações de investimentos previstas no Contrato de Concessão Originário não constantes no Anexo I.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ressalta-se ainda que findando a vigência do presente Termo Aditivo e a celebração do novo Contrato de Concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a concessionária fará jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 3 de dezembro de 2019. Convém mencionar ainda, que conforme previsto na resolução, o poder concedente contará com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados.

O Termo Aditivo terá vigência até novembro de 2023, 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864/2021 que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O prazo de vigência deste termo aditivo poderá ser prorrogado por até mais 24 meses, justificadamente, mediante deliberação do CPPI e anuência expressa da Concessionária.

Alternativamente aos leilões da 5ª etapa, o governo federal, em estreito alinhamento com a ANTT e TCU, estuda a possibilidade de repactuação dos contratos da 3ª etapa ora desequilibrados, ainda que estejam em processo de relicitação. Essa alternativa deverá passar pela constituição de um grupo de trabalho que terá por objetivo avaliar as condições de desequilíbrio e buscar uma solução de consenso. Levando em conta aspectos como a presença do interesse público e comprovada vantajosidade, viabilidade técnica e jurídica entre outros. A Concebra atualmente realiza estudos internos para avaliar a viabilidade desta alternativa.

2. Base para a preparação e apresentação das Informações Contábeis Intermediárias

2.1. Preparação e apresentação das Informações Contábeis Intermediárias

a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards - IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Informações contábeis intermediárias foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 08 de agosto de 2023.

2.2. Base de elaboração

As Informações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou, quando aplicável, ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo na mensuração subsequente.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Informações Contábeis, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

i) Contratos de Concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

ii) Ativo financeiro

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas à pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) Amortização do ativo intangível

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

2.5. Normas, alterações e Interpretações

2.5.1. Normas emitidas, mais ainda não vigentes.

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 30 de junho de 2023 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

3. Caixa e equivalentes de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades (i)		4.640	4.924
Aplicações financeiras (ii)	60% a 98,5% do CDI	282	51
		<u>4.922</u>	<u>4.974</u>

b) Caixa vinculado

	30/06/2023	31/12/2022
Banco Conta Vinculada (iii)	7.957	7.312
	<u>7.957</u>	<u>7.312</u>

Os R\$ 4.922 apurados como caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2023 se compõem da seguinte forma: (i) R\$ 4.640 relativos ao fluxo corrente de caixa da Companhia e destinado a fazer frente às obrigações (custeio) de curto prazo (30d) e (ii) R\$ 282 relativo ao saldo de aplicações financeiras em CDB.

Encontram-se no item (i), tanto em 30 de junho de 2023 como em 31 de dezembro de 2022, os recursos relativos a montantes custodiados pela transportadora de valores (valores em trânsito), e os fundos fixos disponíveis nos cofres das praças de pedágio, para eventual necessidade de "troco" em moedas.

Os valores registrados em (b) no item (iii), Conta Vinculada de R\$ 7.957 representam recursos indisponíveis, retidos na conta dívida (*escrow account*) junto ao Santander (Banco Administrador) e são utilizados exclusivamente na amortização da dívida com o BNDES, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

4. Clientes e operações a receber

	30/06/2023	31/12/2022
Arrecadação pedágio		
Vale pedágio	911	1.021
Pedágio eletrônico (i)	34.455	31.923
Uso de faixa de domínio	90	81
Clientes diversos	127	156
	<u>35.583</u>	<u>33.181</u>

- i. Os recursos referem-se a operações a receber de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica cujo prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras, além de valores provenientes de contratos de utilização de faixa de domínio

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Adiantamentos diversos

	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamentos a fornecedores	4.885	1.413
Adiantamentos a funcionários	431	350
	<u>5.316</u>	<u>1.763</u>

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições estabelecidas entre as partes contratualmente, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

Partes relacionadas	30/06/2023		31/12/2022	
	Adiantamentos	Contas a pagar	Adiantamentos	Contas a pagar
Construtora Triunfo S.A. (i)	45.584	-	45.584	-
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (ii)	-	(14.429)	-	(12.897)
	<u>45.584</u>	<u>(14.429)</u>	<u>45.584</u>	<u>(12.897)</u>

- Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previstos no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possui valor total de R\$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total. O contrato possui o prazo de vigência de cinco anos e encontra-se atualmente em stand-by (suspensão). A operação está coberta por carta de garantia fidejussória emitida pela THC - Triunfo Holding de Construções Ltda., controladora direta da Construtora Triunfo S.A.
- Valores referentes a: (a) créditos de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social cedidos pela Triunfo Participações e Investimentos para abatimento dos saldos de parcelamentos de impostos, no valor de R\$19.398. Saldo em 30/06/2023 no valor de R\$ 3.398 (saldo em aberto 31/12/2022 no valor de R\$ 4.898), conforme contrato de Cessão de Crédito firmado entre as partes; e (b) valores relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da holding, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas devidamente coberta por contrato existente entre a Companhia e sua controladora.

7. Ativo financeiro

	31/12/2022	Transferência (i)	Tarifa excedente (ii)	Atualização (iii)	30/06/2023
Bens reversíveis e indenizáveis	1.392.101	24.891	(154.762)	(22.609)	1.239.621
	<u>1.392.101</u>	<u>24.891</u>	<u>(154.762)</u>	<u>(22.609)</u>	<u>1.239.621</u>

(i) Valor transferido do ativo intangível e imobilizado para ativo financeiro, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão.

(ii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente a partir de 03 de abril de 2022, líquido de impostos (ISS, PIS e COFINS).

(iii) O valor informado de R\$ (22.609), é composto por R\$ 103 que se refere a atualização monetária acumulada até 30 de junho de 2023 pelo IPCA dos bens reversíveis e indenizáveis e (R\$ 22.712) atualização monetária acumulada pelo IPCA + TIR do montante proveniente da tarifa excedente, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão

Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses (com possibilidade de prorrogação) a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, são reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 30 de junho de 2023, conforme prevê a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

O ativo intangível em serviço está assim representado:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Drenagem e obras de arte correntes	Sistemas e infraestrutur a de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço	Total
Saldo em 31/12/2021	717.455	612.179	60.455	63.383	23.489	33.712	71.843	1.582.516
Construções/aquisições	677	431	-	16.164	1.793	-	20.900	39.965
Baixas	-	-	-	-	-	-	(1.906)	(1.906)
Transferência Ativo Financeiro (i)	(717.874)	(610.052)	(60.451)	(79.547)	(25.282)	(33.712)	(48.706)	(1.575.624)
Saldo em 31/12/2022	258	2.558	4	-	-	-	42.131	44.951
Construções/aquisições	72	-	-	8.618	862	8.028	6.871	25.515
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Ativo Financeiro (i)	(72)	-	-	(8.618)	(862)	(8.028)	(6.246)	(24.891)
Saldo em 30/06/2023	258	2.558	4	-	-	-	42.756	45.576
Saldo em 31/12/2021	(110.016)	(71.198)	(10.904)	(10.534)	(2.737)	(5.883)	(22.174)	(233.446)
Amortização	(8.013)	(5.856)	(678)	(749)	(254)	(378)	-	(15.928)
Baixa	-	-	-	-	-	-	996	996
Transferência Ativo Financeiro (i)	118.027	75.972	11.581	11.283	2.991	6.261	18.682	244.797
Saldo em 31/12/2022	(2)	(1.082)	(1)	-	-	-	(2.496)	(3.581)
Amortização	-	-	-	-	-	-	(837)	(837)
Baixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Ativo Financeiro (i)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2023	(2)	(1.082)	(1)	-	-	-	(3.333)	(4.418)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2022	256	1.476	3	-	-	-	39.635	41.370
Saldo em 30/06/2023	256	1.476	3	-	-	-	39.423	41.158

(i) Transferência de ativo intangível para o ativo financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço, não seja suficiente para recuperar o investimento, exceto caracterizado os eventos de fato do príncipe, caso fortuito e força maior, caracterizando assim álea econômica extraordinária.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente, e por isso são reconhecidas em contrapartida de ativos intangíveis, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada (OCPC 05 - Item 42) até o final da concessão. Desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e podem estar sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. Para 31 de dezembro de 2022, não foi encontrado indícios de perdas ao valor recuperável que levasse a Companhia a realizar o teste de *impairment*.

Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestado recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na nota explicativa nº 08.

As referidas capitalizações ocorreram de julho de 2014 até outubro de 2015. No período findo em 31 de dezembro de 2022 o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada, é de R\$ 102.123, valor esse classificado para o ativo financeiro, devido a sua natureza de um bem reversível conforme resolução 5.860/19.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos e financiamentos

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	30/06/2023	31/12/2022
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	IPCA+TLP+2%a.a.	Dez/2025	834.984	850.316
BNDES-Subcrédito B	Aval controladora e recebíveis	IPCA+TLP+2%a.a.	Dez/2025	333.696	339.954
				<u>1.168.680</u>	<u>1.190.270</u>
Circulante				122.459	178.752
Não Circulante				<u>1.046.221</u>	<u>1.011.518</u>

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data dessas Informações Intermediárias.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo").

O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Controladora, ou podendo ainda ser quitado antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação. A diferença(ii), de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada com advento da quitação do Subcrédito A. A correção da dívida se dará por TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B será perdoado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 30 de junho de 2023 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$ 834.984.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 20% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A.

10. Obrigações fiscais

	30/06/2023	31/12/2022
ISS a recolher	3.634	3.202
PIS/COFINS - Faturamento	3.563	11.165
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	393	175
IRRF/INSS - Terceiros	671	420
Parcelamentos (i)	16.494	3.639
	<u>24.755</u>	<u>18.601</u>
Circulante	<u>12.823</u>	<u>17.345</u>
Não circulante	<u>11.932</u>	<u>1.256</u>

- (i) O aumento na linha de parcelamentos no ano de 2023, se referem a negociação de débitos de PIS e COFINS referente ao exercício de 2022.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é representado por 380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro (prejuízo) líquido, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, conseqüentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	30/06/2023	30/06/2022
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(139.828)	90.334
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação - básico e diluído	<u>380.000</u>	<u>380.000</u>
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	(0,368)	0,238

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

A Companhia recebeu até 30 de junho de 2023 recursos no montante de R\$ 49.710 milhões da acionista TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo") a título de adiantamento para futuro aumento de capital, com objetivo de convertê-lo em capital social e, portanto, sem possibilidade de devolução.

12. Receitas operacionais, líquidas

	01/04/2023 a 30/06/2023	Acumulado 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	Acumulado 30/06/2022
Receitas:				
Receita de pedágios	69.840	136.791	66.942	129.790
Remuneração do ativo financeiro (i)	(8.521)	104	303.967	303.967
Receita de construção	16.992	24.650	6.830	13.286
	<u>78.311</u>	<u>161.545</u>	<u>377.739</u>	<u>447.043</u>
Impostos sobre faturamento:				
(-) PIS sobre faturamento	(454)	(889)	(435)	(844)
(-) COFINS sobre faturamento	(2.095)	(4.103)	(2.008)	(3.894)
(-) ISS sobre serviços prestados	(3.492)	(6.840)	(3.348)	(6.490)
	<u>(6.041)</u>	<u>(11.832)</u>	<u>(5.791)</u>	<u>(11.228)</u>
Receita operacional líquida	<u>72.270</u>	<u>149.713</u>	<u>371.948</u>	<u>435.815</u>

A receita acumulada de arrecadação de pedágio obtida pela tarifa calculada que em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 136.791 (tráfego de pagantes 20.639) comparada a R\$ 129.790 (tráfego de pagantes 19.626) acumulada em 30 de junho de 2022, está impactada pelo aumento da tarifa praticada aplicada a partir de Fevereiro de 2022 conforme 6º revisão ordinária e 10º revisão extraordinária na qual passou-se de uma tarifa média de R\$ 2,90 para R\$ 3,02. No mês de Março, com advento da relicitação, chegou-se a uma tarifa calculada de R\$ 3,11, aplicada a partir de 03 de abril de 2022.

A remuneração do ativo financeiro em junho de 2023 foi de R\$ 104 comparada a R\$ 303.967 registrada em junho de 2022. Essa variação significativa é explicada pelo fato de que em junho de 2022 ocorreu o reconhecimento inicial da atualização dos ativos financeiros, ou seja, abrangeu o período acumulado desde o início da Concessão e aquisições dos ativos (2014 à junho/2022).

A Companhia registrou receita de construção no montante de R\$ 24.650 milhões (R\$ 13.286 milhões em 2022) dos ativos da concessão medidos e realizados no período encerrado em 30 de junho de 2023 que contempla aproximadamente 2,53%, a título de margem, sobre os custos de construção incorridos no ano.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Remuneração ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado, conforme critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a celebração do 2º termo aditivo do contrato de concessão para fins de relicitação, e com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

13. Custos e despesas dos serviços prestados e de construção

Os custos e despesas estão apresentados por natureza:

Descrição	01/04/2023	Acumulado	01/04/2022	Acumulado
	a		a	
	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2022
Conservação e manutenção de rodovias	(45.669)	(113.840)	(38.602)	(49.690)
Operação de rodovias	(15.198)	(29.626)	(14.250)	(31.220)
Construção - Ativos de concessão	(16.562)	(24.026)	(6.657)	(12.950)
Obrigações de concessão	(7.916)	(15.337)	(7.112)	(12.439)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(456)	(797)	(8.021)	(17.804)
Pessoal	(14.136)	(28.139)	(13.317)	(24.007)
Remuneração dos administradores	(183)	(366)	(158)	(303)
Depreciação indenização	(1.039)	(2.366)	(1.102)	(1.590)
Consultorias empresariais	(5.990)	(10.081)	(6.496)	(9.907)
Provisão para contingências	(636)	(6.653)	(1.159)	(1.019)
Outros	828	(1.588)	(2.787)	(4.484)
Total Custos e Despesas	(107.101)	(233.171)	(99.917)	(165.532)
Custo dos serviços prestados	(101.184)	(214.555)	(88.876)	(150.083)
Despesas operacionais	(5.917)	(18.616)	(10.841)	(15.449)
Total por Função	(107.101)	(233.171)	(99.717)	(165.532)

Cumprimos destacar que houve um aumento significativo na conservação e manutenção de rodovias bem como no custo de construção, face ao aceleramento das obras para cumprimento dos investimentos objeto do 2º Termo Aditivo, conforme pode ser observado no período comparativo de 2023 em relação à 2022.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

	01/04/2023 a 30/06/2023	Acumulado 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	Acumulado 30/06/2022
Diretoria e conselho	(158)	(316)	(137)	(263)
Encargos e benefícios	(25)	(50)	(21)	(40)
	<u>(183)</u>	<u>(366)</u>	<u>(158)</u>	<u>(303)</u>

15. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 30 de junho de 2023 e 30 de junho 2022, está assim composto:

Descrição	01/04/2023 a 30/06/2023	Acumulado 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	Acumulado 30/06/2022
Receitas financeiras:				
Descontos obtidos	4	33	1	1
Rendimento sobre aplicações financeiras (i)	(1.032)	437	11	39
Juros Ativos		-		43
Reversão AVP		-	36	-
	<u>(1.028)</u>	<u>470</u>	<u>48</u>	<u>83</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre financiamento (ii)	(20.109)	(39.093)	(45.742)	(77.805)
Multa sobre obrigações contratuais	(22)	(23)	-	-
Juros sobre obrigações com fornecedores	(439)	(696)	(486)	(567)
Juros e multas sobre obrigações fiscais	(5)	(3.051)	(516)	(516)
Despesas bancárias	(113)	(227)	(104)	(191)
Atualização Monetária - excedente tarifário (iii)	(10.823)	(22.712)	(2.198)	(2.198)
Juros sobre arrendamentos	(74)	(173)	(183)	(247)
Juros diversos	607	(427)	(157)	(226)
	<u>(30.978)</u>	<u>(66.402)</u>	<u>(49.386)</u>	<u>(81.750)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(32.006)</u>	<u>(65.932)</u>	<u>(49.338)</u>	<u>(81.667)</u>

(i) Reflexo da revisão dos rendimentos sobre aplicação financeira do ano de 2023, conforme informes de rendimentos intermediários oficiais divulgados pelas instituições bancárias.

(ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o perdão da dívida do Subcrédito B, que em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 25.042 e em 30 de junho de 2022 R\$ 14.119.

(iii) Correção monetária do excedente tarifário pelo IPCA + TIR, conforme determinado pela resolução 5.860/19.

16. Imposto de renda e contribuição social diferidos

i) Ativo

Ativo	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízos fiscais e base negativa	122.449	122.449
Perdão Encargos Moratórios BNDES	46.821	48.949
Diferenças temporárias	15.196	11.251
	<u>184.466</u>	<u>182.649</u>

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Passivo

Passivo	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social		
Custos de empréstimos	33.414	33.414
Margem de construção	12.533	12.591
Amortização Linear x Curva tráfego	44.871	44.871
Ajuste a valor justo - ativo financeiro	92.921	100.608
	<u>183.739</u>	<u>191.484</u>
	<u>727</u>	<u>(8.835)</u>

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia durante o prazo da concessão, considerando as melhores estimativas da Administração.

Segue expectativa de realização, considerando o saldo líquido:

	Compensações (R\$)
Entre 2023 e 2024	122.449
	<u>122.449</u>

Tendo em vista os cenários tanto do processo arbitral em curso quanto o processo de relicitação no qual a Companhia aderiu, entende-se que os tributos diferidos serão realizados na ocasião da indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17 e o Decreto 9.957/19. Neste cenário, a Companhia estima apurar lucro tributável considerando o efeito de diferenças temporárias a serem realizadas.

a) Resultados do período

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	<u>(149.390)</u>	<u>188.614</u>
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(50.793)	64.129
IRPJ/CSLL sobre itens de adições (exclusões):		
Imposto de renda e contribuição social sobre base negativa Não contabilizada	41.225	34.751
Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças permanentes	6	(599)
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do ano	<u>(9.562)</u>	<u>98.281</u>
Alíquota Efetiva	6,4%	52%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.562)	98.281

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de 2022 a Companhia suspendeu a contabilização do IRPJ e CSLL diferido sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa tendo em vista a expectativa de recuperabilidade dos respectivos valores.

17. Provisões para demandas judiciais

A Companhia está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas, levando em consideração a opinião de seus consultores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão em 30 de junho de 2023 no montante de R\$14.140 (R\$10.895 em 31 de dezembro de 2022).

	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhista (a)	2.665	1.877
Cível (b)	6.416	4.518
Tributárias (c)	5.059	4.500
	<u>14.140</u>	<u>10.895</u>

- (a) As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de insalubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício;
- (b) As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos;
- (c) Referente a liminar para exclusão dos valores de ISS da receita bruta na base de cálculo do PIS e COFINS.

Companhia figura em processos que foram considerados segundo avaliação de seus advogados e consultores jurídicos com expectativa de perda como possível. Em 30 de junho de 2023 totaliza R\$ 14.928 de natureza trabalhista e R\$ 15.259 de natureza cível. (em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ 8.962 de natureza trabalhista e R\$ 14.361 de natureza cível).

Em relação aos Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227 julgados pelo Supremo Tribunal Federal referente entendimento relacionado à coisa julgada em matéria tributária, a Administração reitera que avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo e não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF, e que a decisão não resulta em impactos nas demonstrações contábeis de 30 de junho de 2023.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

Marcos contratuais	Limite Máximo Indenizável (LMI)-R\$	Prazo de vigência
Risco de responsabilidade civil	10.000.000	Mar/23 a Nov/23
Risco Operacional	20.000.000	Mar/23 a Nov/23
Seguro Garantia	375.962.300	Fev/23 a Nov/23
Seguro Equipamentos	2.296.800	Ago/22 a Ago/23
Seguro Imóvel	2.598.855	Jun/22 a Jun/23

19. Compromissos com a concessão

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a assinatura do Termo Aditivo nº 002, foram estabelecidas as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão.

Fica estabelecido ainda a suspensão das obrigações de investimento constantes no Contrato de Concessão Originário e não previstos no Termo Aditivo e a manutenção de um seguro garantia de execução do contrato em favor da ANTT.

Para que se permita a execução dos serviços constantes no Termo Aditivo, foi definida pela Agência uma Tarifa Excedente à Tarifa Calculada. O valor excedente à Tarifa Calculada auferido pela Concessionária durante a vigência do Termo Aditivo, será descontado do valor da indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações. A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 30 de junho de 2023 ativos ou passivos em moeda estrangeira, conseqüentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

a) *Risco de taxas de juros*

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

b) *Risco de preço e valor de mercado*

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Risco regulatório

Há uma incerteza com relação aos riscos que poderão advir das decisões da agência relacionada aos termos do processo de relicitação e valores definidos de indenizações, considerando a alta discricionariedade das resoluções.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importante ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

Análise de sensibilidade

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TLP.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os CPC's 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 30 de junho de 2023, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 30 de junho de 2023, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 30 de junho de 2023, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras nos próximos 12 meses, conforme segue:

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras - CDI + 2,5% a.a.	283	283	283
Receita financeira projetada	10	13	15
Variação	-	3	5

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
BNDES - TLP + 2% a.a.	1.168.680	1.168.680	1.168.680
Despesa financeira projetada	203.467	254.334	305.201
Variação	-	50.867	101.734

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 30 de junho de 2023, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.
